



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES  
CNPJ: 06.554.984/0001-39  
AV. 27 DE FEVEREIRO, 691, CENTRO.  
CEP: 64310-000 - AROAZES - PI.

PORTARIA Nº 052/2016

Aroazes - PI, 30 de junho de 2016.

Dispõe sobre o afastamento de servidor efetivo para concorrer ao pleito eleitoral de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AROAZES, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Art. 75, inciso VI, Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder afastamento a título de desincompatibilização**, com remuneração integral, ao Sr. **Irenaldo Lima da Silva**, portador do CPF: 621.574.343-72, RG: 1.505.907 - SSP/PI, servidor efetivo exercendo a função de **Agente Comunitário de Saúde**, lotado na Secretaria Mun. de Saúde, para concorrer a cargo eletivo no pleito eleitoral de 2016, a partir de 01 de julho de 2016.

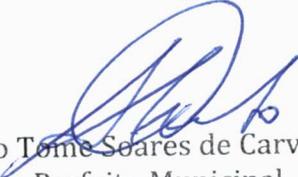
**Art. 2º - O servidor deverá reassumir o exercício do cargo ou função no primeiro dia útil subsequente, em quaisquer das seguintes hipóteses:**

- I - ao da realização da Convenção Partidária, caso seu nome não seja referendado como candidato;
- II - ao da publicação da decisão transitada em julgado, caso o registro de sua candidatura seja indeferido ou cancelado;
- III - ao da data do protocolo do pedido, em caso de desistência da candidatura;
- IV - ao da ocorrência de qualquer outro fato que torne injustificada a continuidade do afastamento;
- V - à data da votação para o cargo a que estiver concorrendo.

**Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Aroazes - PI, 30 de junho de 2016.

  
Anotônio Tome Soares de Carvalho Neto  
Prefeito Municipal